



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 363/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6001/2023, e despachos de deferimento dos pedidos constantes nos docs. 2 e 3,

Considerando que a servidora solicita a dispensa de passagem de volta (Brasília/São Luís), em razão de férias que se iniciam no dia 23 de outubro/2023, logo após o evento, vez que viajará para outra localidade,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória, Matrícula nº 511, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUTRA), que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2023, e no VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, ambos na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado nos PA-5331/2023 e 5603/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 21 de outubro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm